



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE FARROUPILHA
CASA LEGISLATIVA Dr. LIDOVINO ANTONIO FANTON

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 05/2019

PROJETO DE LEI Nº. 73/2019

Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2020.

Os VEREADORES que esta subscrevem, com assentos nesta Casa Legislativa, nos termos do art. 123, inciso IX, do Regimento Interno, propõem a seguinte EMENDA ao PROJETO DE LEI Nº. 73/2019:

EMENDA MODIFICATIVA

MODIFICA-SE a Meta Física 210 na Ação 1025 – Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Projeto de Lei nº. 073/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta Física 210 – Construção de escola no Bairro Medianeira e adequações dos PPCI's em escolas municipais.”

MODIFICA-SE a Meta Física 3 na Ação 1026 – Construção, Ampliação e/ou Melhoria de Quadras Esportivas, em Escolas Municipais de Ensino Fundamental do Projeto de Lei nº. 073/2019, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Farroupilha para o exercício de 2020, que passa a ter a seguinte redação:

“Meta Física 3 – Fechamento da quadra da Escola Municipal Ângelo Chiele e conclusão das quadras da Escola Municipal Teotônio Vilela e Escola Municipal Nossa Senhora Medianeira.”

Sala de Sessões, 17 de dezembro de 2019.


Jonas Tomazini
Vereador da Bancada do MDB


José Mário Bellaver
Vereador da Bancada do MDB


Arlison Arsego
Vereador da Bancada do MDB


Jorge Cenci
Vereador da Bancada do MDB


Eteonora Broilo
Vereadora da Bancada do MDB

APROVADO
3ª discussão

“FARROUPILHA, BERÇO DA COOPERAÇÃO ITALIANA NO RIO GRANDE DO SUL”

11 de Dezembro - Emancipação política do Município de Farroupilha.

Fone: (54) 3251.1136 - Site: www.camarafarroupilha.rs.gov.br

e-mail: camara@camarafarroupilha.rs.gov.br

Rua Júlio de Castilhos, 420 – Centro -Farroupilha – RS – Brasil